

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO № 6, DE 03 DE MAIO DE 2019

Aprova o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-graduação, stricto sensu, em Políticas Públicas e Desenvolvimento, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, nível doutorado.

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, e considerando o deliberado e aprovado na 37ª reunião extraordinária da COSUEN, realizada em 03.05.2019 e o que consta nos autos do processo nº 23422.003542/2019-44;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-graduação, stricto sensu, em Políticas Públicas e Desenvolvimento, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, nível doutorado.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS

Presidente

Observações:

Publicada no boletim de serviço 08/05/19.